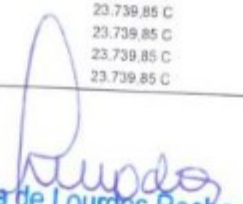


Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

00141 APM DA EMEB PROF OTILIO DE OLIVEIRA
Rua Londrina, 350
Rudge Ramos - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Folha: 001
49.252.083/0001-03

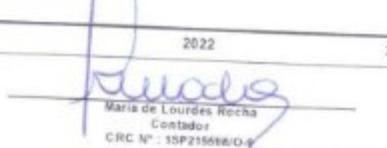
Descrição	2022	2021
ATIVO		
CIRCULANTE	140.701,53 D	129.363,31 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	140.701,53 D	129.363,31 D
CAIXA	140.701,51 D	129.363,29 D
CAIXA GERAL	1.639,69 C	1.607,19 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS LIVRES	1.639,69 D	1.607,19 D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAD POUpanÇA	22.100,14 D	22.100,14 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	22.100,14 D	22.100,14 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUpanÇA	8.759,38 D	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	8.759,38 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - PODE BASICO - CAD POUpanÇA	108.202,30 D	105.655,96 D
BANCO DO BRASIL S/A - PODE BASICO - F INVESTIMENTO	30.437,85 D	39.154,58 D
BANCO DO BRASIL S/A - PODE ESTRUT ACESS-F INV	31.401,66 D	23.638,03 D
BANCO DO BRASIL S/A - PODE DUAL M ALFVED CON-F INV	21.850,53 D	20.201,25 D
CREDITOS	24.512,26 D	22.662,10 D
CREDITOS A RECEBER	0,02 D	0,02 D
OUTROS VALORES A RECEBER	0,02 D	0,02 D
EQUIPAMENTOS - (ELETR) / ELETRONICOS)	0,02 D	0,02 D
I - BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	24.074,00 D	0,00 D
PASSIVO C PATRIMONIO LIQUIDO	24.074,00 C	0,00 D
CIRCULANTE	140.701,53 C	129.363,31 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (1)	116.961,68 C	105.623,46 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	8.759,38 C	32,50 D
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	8.759,38 C	32,50 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	130.394,17 C	105.273,60 C
(-) RECURSOS APLICADOS	2.651,26 C	1.583,52 C
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	124.286,05 D	106.641,78 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	0,00 D	248,04 D
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PODE BASICO	108.202,30 C	105.655,96 C
ENTRADA DE RECURSOS	61.839,51 C	62.792,61 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCICIO ANTERIOR	5.465,00 C	11.400,00 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	62.792,61 C	53.570,25 C
(-) RECURSOS APLICADOS	5.065,90 C	1.622,36 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PODE ESTRUTURA (ACESS)	11.484,00 D	3.800,00 D
ENTRADA DE RECURSOS	21.850,53 C	20.201,25 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCICIO ANTERIOR	0,00 D	20.000,00 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	20.201,25 C	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PODE DUALIDADE	1.649,28 C	201,25 C
MAIS ALFABETIZAÇÃO - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	24.512,26 C	22.662,10 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	10.201,22 C	9.780,17 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	1.850,16 C	421,05 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	0,00 D	5.240,88 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	5.240,88 C	0,00 D
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	0,00 D	3.892,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	7.220,00 C	3.328,00 C
PATRIMONIO SOCIAL	23.739,85 C	23.739,85 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	23.739,85 C	23.739,85 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	23.739,85 C	23.739,85 C


Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP 215598/O-9

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

00141 APM DA EMEB PROF OTILIO DE OLIVEIRA
Rua Londrina, 350
Rudge Ramos - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Folha: 002
49.252.083/0001-03

Descrição	2022	2021
		
		
OTILIO DE OLIVEIRA MARIOLI DIR EXECUTIVA C.P.F.: 140.457.379-08		
Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº: 1SP215598/O-9		

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

00141 APM DA EMEB PROF OTILIO DE OLIVEIRA
Rua Londrina, 350
Rudge Ramos - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Folha: 003
49.252.083/0001-03

Descrição	2022	2021
RECEITAS	135.770,05 C	110.441,78 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	135.770,05 C	110.441,78 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	124.286,05 C	106.641,78 C
GOVERNO MUNICIPAL	124.286,05 C	106.641,78 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	124.286,05 C	106.641,78 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	11.484,00 C	3.800,00 C
GOVERNO FEDERAL	11.484,00 C	3.800,00 C
PDOE BÁSICO	11.484,00 C	3.800,00 C
DESPESAS	135.770,05 D	110.441,78 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	135.770,05 D	110.441,78 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	124.286,05 D	106.641,78 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	124.286,05 D	106.641,78 D
MATERIAIS DIVERSOS	37.849,65 D	13.865,90 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.184,32 D	7.660,00 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.520,00 D	3.190,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSAGENS)	2.550,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.902,52 D	5.263,80 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	48.736,06 D	69.770,70 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CNPJ)	0,00 C	347,62 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	1.895,80 D	2.790,58 D
LABORATORIO DE INFORMATICA	857,68 D	855,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MBRD C USO EXCLUSIVO)	16.790,00 D	12.798,18 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	11.484,00 D	3.800,00 D
PDOE BÁSICO	11.484,00 D	3.800,00 D
MATERIAIS C SERVIÇOS DIVERSOS	4.200,00 D	3.800,00 D
BENS C MAT PERM (DOADOS AO MBRD C USO EXCLUSIVO)	7.284,00 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superávit do período



0,00


Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP 215598/0-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

00141 APM DA EMEB PROF OTILIO DE OLIVEIRA
Rua Londrina, 350
Rudge Ramos - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Folha: 004
49.252.083/0001-03

Descrição	2022	2021
		
CLAUDIA DELIBERAT ANDRICOLI DIR EXECUTIVA C.P.F.: 140.487.878-68		
		
Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº: 1SP215598/0-9		

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da EneB Professor Odele de Oliveira** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

Sua atividade da Entidade, conforme artigo 17º do seu Estatuto:

- I - auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- C - representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade constituída de pais, alunos e professores;
- II - participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e recreativa, e outras atividades em que se apresente a escola especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrimônio;
- IV - realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V - auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI - colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII - promover cursos, workshops de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de atuação operacional da escola;
- VIII - programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de sala de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX - acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X - premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI - elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Lindina, 200 Rudge Ramos CEP 09635-100, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das Demonstrações Financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos a estrutura e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas de informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Contábil para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata de Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações e Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.459/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucro.

3 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC Nº 1.335/11 - ITG 2008)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

- 1. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por direções legais e estatutárias, serão inscritas no "Diário" da Entidade;
- 2. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outros papéis, que sejam ou cumpram a escrituração contábil;
- 3. A documentação contábil e hábil, revelada das características intrínsecas ou essenciais essenciais, definidas na legislação, na técnica contábil ou adotada pelos "usos e costumes" da Entidade mantem em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS

- 4.1 Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CPC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CPC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- 4.2 Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró rata até a data do balanço.
- 4.3 Investimento:** Os ativos mobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Oitavo 1º do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CDFNDE 10/2013, os ativos mobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- 4.4 Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incidentes até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- 4.5 As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- 4.6 Ajuste do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo devedor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional - Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 - SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIO PÚBLICOS (Resolução CFC nº 1.356/10 - NBC TG 37)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades prioritárias. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação à disposição para qualquer consulta. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com seus finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução nº 1.356/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 37-Subvenção e Assistência Governamental e a Resolução do CFC Nº 1438/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.


Manoel de Lourdes Rocha
Diretor Suplente


Manoel de Lourdes Rocha
CRC 15P215988/O-9